

A photograph of a favela with a woman carrying a child on her back. The scene is set on a dirt path with various makeshift buildings and structures. In the background, there are more buildings and a utility pole. The overall atmosphere is one of a densely populated, informal settlement.

viva, Mulher!

**Um papo sobre
fazer valer
nosso direito
à moradia.**

PERIFERIA VIVA MULHER



VOLUME 6

Refúgio, abrigo, “cantinho”, minha casa... Todo mundo quer ter um espaço para chamar de seu! Mas a real é que nem todos têm acesso.

Isso porque, no Brasil, o direito à moradia digna não é uma realidade para todos.

Na vida da população mais pobre a luta por direito à moradia sempre existiu e segue sendo necessária!



Um passo atrás para entendermos o problema!

A história do acesso à moradia no Brasil está ligada a um passado marcado por desigualdades sociais, econômicas e políticas.

Durante o período que o Brasil era colônia de Portugal, os mais ricos tinham o controle das terras.

Após a criação da **Lei de Terras (nº 601)**, que formalizou um sistema de posse e propriedade de terras no país a grandes proprietários rurais, a população mais pobre enfrentou muitas dificuldades de acesso à moradia adequada e a terras para cultivo.

Com o passar dos anos, as desigualdades de acesso às terras continuou, principalmente com a vinda de muitas famílias do campo para as cidades.



Dos cortiços às favelas

Com a abolição formal da escravidão, a população negra recém-libertada enfrentou enormes dificuldades para conquistar espaços dignos para viver.

Nesse período, o abandono do governo resultou na ocupação de casarões antigos, localizados no centro das cidades, conhecidos como cortiços.

Por volta de 1900, uma parcela da população que morava nos cortiços foi despejada, passando a ocupar áreas mais afastadas do centro das grandes cidades, em assentamentos informais sem nenhuma estrutura.



A cidade pertence a quem?

Se prestarmos bastante atenção na história do nosso país, entendemos que o problema da moradia tem tudo a ver com as desigualdades que foram base para a construção do Brasil.

Se por um lado as famílias mais ricas, muitas delas vindas da Europa, recebiam doações de imensas quantidades de terra do próprio governo, as pessoas negras e indígenas, além de terem sido assassinadas em massa e escravizadas com apoio do Estado, enfrentaram desafios imensos para ter um teto para se abrigar depois que conquistaram parte da sua liberdade.

Debaixo do **problema da moradia no Brasil** existem raízes que nos levam direto para as estruturas que fazem **poucas pessoas terem muitos privilégios**, enquanto a **maioria da população tem seus direitos negados**.



Em 1850, o **tataravô** de Antonella recebeu o documento que dava a ele posse de uma imensa fazenda. Isso porque Dom Pedro II, para impedir que os ex escravizados tivessem suas próprias terras quando conquistassem a abolição, assinou a Lei de Terras, que dividiu a zona rural do Brasil em grandes propriedades rurais, que ficaram nas mãos das famílias que fizeram suas riquezas com base na escravização de pessoas negras e indígenas.

O **bisavô** da Antonella pega a herança e investe na produção de café no sul de Minas Gerais.

O **avô** dela expande ainda mais a produção de café da família e compra novas fazendas.

O **pai** dela, de olho nos grãos que faziam sucesso na Europa, se dedicava a produzir cafés especiais na sua fazenda, já que eles eram mais caros que os comuns.

Antonella pega parte da sua herança e compra uma casa com 5 quartos em um bairro nobre de Belo Horizonte, cidade onde os **filhos** fazem faculdade e ela tem uma rede de cafeterias.

**Em uma das cafeterias de Antonella,
trabalha Maria...**



Em 1900, o **tataravô** da Maria recebeu sua carta de alforria e, junto com seus **irmãos e filhos**, buscou um pedaço de terra para plantar e construir a vida.

A **bisavó** e o **avô** de Maria, moravam em um quilombo perto do antigo Largo do Rosário, em Belo Horizonte, onde o corpo do seu **tataravô** foi enterrado.

Hoje, Maria mora em um bairro muito distante da zona-sul de BH, onde toda a sua família foi morar depois que foram expulsos da região do Largo quando a capital mineira foi construída. Para chegar ao trabalho, ela pega 2 ônibus e caminha por cerca de 10 minutos. Ao todo, são 2 horas para ir e 2 horas para voltar do trabalho todo dia.

Quando chove e ela liga para sua **filha** pegar os documentos e sair de casa, com medo do barranco de trás, ela sempre ouve da Dona Antonella que ela precisa dar um jeito de juntar dinheiro e comprar uma casa decente.

A esperança de uma vida melhor é que Ana, sua menina, consiga concluir os estudos.



Antonella e Maria são personagens fictícias.

Até hoje, quando olhamos para as grandes cidades, podemos ver os reflexos dessa política que estruturou o Brasil.

Qual é a cor da maioria das pessoas que moram nos bairros nobres da cidade?

Aqueles bairros que têm as melhores escolas, os melhores hospitais, shoppings e tudo mais aqueles que, quando chove, as casas continuam de pé?

Quanto tempo os trabalhadores que ganham menos gastam para chegar em casa depois do trabalho?

E quais são as condições de transporte que eles têm acesso?

Quem são as famílias que moram nos aglomerados, nas periferias e ocupações urbanas e que precisam lutar muito para ter acesso ao básico, como saneamento básico, coleta de lixo, luz, saúde e educação?

Do fim da escravidão até hoje, entre ocupações, reassentamentos e o aumento do número de pessoas em situação de rua, a cada ano o déficit habitacional no Brasil cresce.



Mas afinal, o que é o déficit habitacional?

O déficit habitacional é um indicador utilizado pelo governo para avaliar as carências na oferta de moradias e as necessidades de políticas públicas para a habitação. Fazem parte desse indicativo famílias ou pessoas que vivem em três situações:

- Em casas extremamente precárias e improvisadas;
- Que dividem uma mesma residência com outra família;
- Ou que pagam um aluguel tão caro que precisam decidir se compram comida ou arcam com a despesa mensal.

A falta de políticas públicas, a ida de muitas pessoas do campo para a cidade e a compra de imóveis para investir, não para morar, são as maiores causas do déficit habitacional

Quando uma região passa por uma grande valorização, a população mais pobre que reside no local é praticamente expulsa, já que precisa mudar para áreas menos valorizadas, geralmente longe do centro e muitas vezes em condições de risco à sua vida.

Você sabia?

No final do século XIX, ideais de ordem, modernização e higiene guiaram a construção de Belo Horizonte, que se tornou a nova capital de Minas Gerais.

Ao contrário do que muita gente imagina, o lugar escolhido para construir a cidade não era uma área desocupada. Aqui era o antigo Curral Del Rey, região habitada por quilombolas, camponeses e ciganos, que tiveram suas casas e parte das memórias destruídas.

Na época, para dar lugar à construção do Palácio da Liberdade, sede do governo de Minas Gerais, e ao conjunto de prédios públicos e palacetes que compõem seus arredores, Dona Maria do Arraial teve sua família expulsa da região e sua imagem associada à lenda de um fantasma, que foi chamado de “Maria Papuda”.

O mesmo aconteceu com o antigo Largo do Rosário, local construído em 1811 pela Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, que contava com um cemitério e uma igreja, onde aconteciam também várias celebrações.

O espaço, sagrado para as famílias negras que moravam no Curral Del Rey antes da construção da cidade, foi demolido no final do século dezenove para dar lugar ao que hoje é o cruzamento das ruas Bahia com Timbiras, no centro da cidade. Nessa época também foram expulsos todos que moravam lá.

Durante a construção da cidade, os operários que ergueram as grandes vias também não tiveram espaço no plano modernista. Foram abrigados em regiões com pouco ou nenhum investimento em infraestrutura, como é o caso da Pedreira Prado Lopes, na região Noroeste de BH.

Os números do problema da moradia no Brasil

No nosso país, a quantidade de domicílios vazios é duas vezes maior que o déficit habitacional. **Ou seja, se todas pessoas sem moradia digna ocupassem as casas que estão vazias, metade dessas casas continuariam desocupadas!**

Em 2019, quase
6 milhões
de brasileiros faziam
parte do déficit habitacional,

enquanto
11,4 milhões
de casas e apartamentos
estavam vazios no país.

← Retorno

Fonte: IBGE 2022

O problema do déficit habitacional é a falta de domicílios ou má distribuição das moradias?

QUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO POSSÍVEIS PARA CUMPRIR O DIREITO À MORADIA?

A Constituição é objetiva: é dever do Estado garantir o direito à moradia para todas as pessoas!

O Governo Federal deve elaborar as políticas públicas, mas a lei afirma que essa deve ser uma tarefa dividida também entre os governos estaduais e as prefeituras.



**MORAR NÃO
PODE SER UM
PRIVILÉGIO!**

E por que falar sobre o direito à moradia do ponto de vista das mulheres?

No país, as mulheres compõem 60% do déficit habitacional, cerca de 3,4 milhões de mulheres estão em domicílios considerados inadequados para habitação.

Alguns motivos que levam as mulheres a serem maioria sem acesso à moradia digna:

As mulheres ganham menos do que os homens! A situação piora quando comparamos mulheres negras com homens brancos, que mesmo tendo a mesma formação, ganham quase o dobro;

As mulheres negras são as mais afetadas pela pobreza no Brasil e, conseqüentemente, tem maior dificuldade em acessar moradias dignas (IBGE, 2019);

Mulheres em situação de violência doméstica, como estratégia de sobrevivência, precisam sair da casa que moram com seus agressores e acabam **gastando a maior parte da sua renda com aluguéis ou indo morar em lugares que não oferecem habitação digna** (LABCidade - USP).



NÃO BASTA UM TETO, A MORADIA TEM QUE SER DIGNA!

O direito à moradia não se resume a apenas um teto e quatro paredes. Por lei, ele deve incluir:

- A garantia que você pode morar sem medo ou ameaça de ser expulso.
- Infraestrutura e serviços públicos, como acesso à água, saneamento, energia elétrica e estar próxima a escolas, serviços médicos, lazer e transporte.
- Custo acessível para a compra ou aluguel, permitindo que as famílias tenham dinheiro para outros gastos essenciais, como alimentação.
- Condições de proteção contra riscos à saúde e à vida dos moradores para todos;
- Devem refletir a identidade cultural dos habitantes na construção e materiais utilizados.

Fonte: Comentário Geral n. 4, do Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais| Organização das Nações Unidas (ONU).

“Na lei a gente já tem o direito, mas não é efetivo.

O direito à moradia digna, sistema de transporte, educação, oportunidade de emprego, saúde...

A gente precisa de uma política pública oficial do governo.”

Ednéia Aparecida, militante do Movimento Nacional de Luta por Moradia

A luta pela moradia é constante, por isso é preciso fazer valer nossos direitos!

O cadastro único (CadÚnico) é o sistema de informações do governo federal que reúne dados sobre a população de baixa renda do país, incluindo o déficit habitacional.

É para os números do CadÚnico que os governantes olham para propor melhorias na vida dessas pessoas.

É através do cadastro no CadÚnico que as pessoas podem acessar programas do governo federal e algumas políticas públicas. Por meio dele, por exemplo, é feita a seleção e inclusão de famílias nos seguintes programas:

- Bolsa Família;
- ID Jovem;
- Telefone Popular;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos;
- Minha Casa Minha Vida;
- Tarifa Social de Energia.



Aponte a câmera do celular para o QR Code e aprenda como fazer o cadastro no CadÚnico.



Mulher, mesmo que você não tenha um endereço registrado, seus direitos de acessar o serviço público continuam!

Mesmo que você não tenha um comprovante de endereço no seu nome, todos os serviços de saúde devem ser oferecidos a você e aos seus filhos, e isso funciona para as escolas também. **Todas as crianças têm direito a se matricular nas escolas públicas gratuitamente.**

FALAR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TAMBÉM É FALAR DE DIREITO À MORADIA!

Para as mulheres que enfrentam violência doméstica, a falta de segurança na posse da terra e da habitação pode ter consequências fatais: muitas vezes, elas não conseguem encerrar a relação abusiva devido à ausência de alternativas habitacionais viáveis para si mesmas e seus filhos.

No Brasil, existem algumas legislações que podem ajudar nesse processo, por isso é muito importante que essas informações cheguem a quem mais precisa!

O que a lei fala sobre isso?

Lei nº 4875 - Complemento da Lei Maria da Penha

Em 2023, os senadores do Brasil aprovaram uma lei que prevê o pagamento de auxílio-aluguel, por até seis meses, para mulheres pobres vítimas de violência doméstica. Para acessar esse direito, procure a Defensoria Pública do Estado!



**Defensoria Pública
do Estado de Minas Gerais
Telefone: (31) 3526-0500**

Morada segura - Lei Municipal de Belo Horizonte 11.166/2019

Essa tem como objetivo promover a segurança e o amparo de mulheres vítimas de violência doméstica. Ela determina que essas mulheres sejam incluídas como beneficiárias do Programa de Assentamento (Proas) da Prefeitura e recebam auxílio aluguel.

Para serem elegíveis, as vítimas precisam ter sido atendidas e encaminhadas por um órgão ou equipamento público municipal responsável pelo combate à violência doméstica.

Auxílio Transporte Mulher - Decreto municipal de Belo Horizonte 18.412/2023

O Decreto regulamenta o Auxílio Transporte Mulher para a realização de viagens no transporte público coletivo, no percurso de ida e volta entre a sua casa e as instituições que integram a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar em BH.

O benefício terá validade por seis meses e será ofertado durante o período de acompanhamento, podendo ser renovado por mais seis meses.

Como solicitar o Auxílio?

O 1º cadastro deverá ser feito na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (Smasac); depois disso será necessário o preenchimento do formulário disponível no Portal de Serviços da Prefeitura. Esse atendimento também pode ser realizado junto à Central de Relacionamento BH Resolve.

Para isso, precisa fazer o agendamento ligando no 156.

Juntas, podemos promover grandes transformações na luta por fazer valer nossos direitos à moradia.

Em todas as lutas e causas, o afeto e a construção conjunta entre mulheres foram e continuarão sendo revolucionários!

Esta cartilha é fruto de um trabalho coletivo entre a equipe do AIC Lab e os coletivos:



CIDADANIA E PAZ

Desde 2001, o Centro Educacional Cidadania e Paz promove a inclusão social para mulheres, crianças e jovens de baixa renda. O grupo oferece atividades de formação cidadã e qualificação em diferentes áreas: educação, empreendedorismo, arte, cultura, lazer, saúde mental, além de ações humanitárias.



INDÔMITAS

Fundada em 2019, a Indômitas Coletiva Feminista promove ações contra desigualdades sociais, apoiando projetos liderados por mulheres. O grupo oferece apoio a grupos e coletivos em contratos, parcerias e financiamentos, além de ocupar espaços de debate para construção de políticas públicas.



JUVENTUDE NA OCUPA

Voltado para as crianças e jovens da ocupação Dandara, em Belo Horizonte, o coletivo Juventude na Ocupa promove a formação social através de oficinas culturais com intuito de promover o direito à cidade e ao lazer.



KOLPING SÃO BENEDITO

Desde 1982, a Comunidade Kolping São Benedito, em Santa Luzia, MG, integra espiritualidade, trabalho e cooperação. O grupo desenvolve atividades artísticas, educativas e a iniciativa “Mulheres Sustentáveis”, promovendo acesso a alimentos saudáveis e conscientização sobre os riscos dos agrotóxicos.



MARIA FELIPA

Criado em 2016, o Maria Felipa é um projeto de assessoria jurídica popular que atua na perspectiva da abolição carcerária, com foco no combate à tortura e apoio jurídico a mulheres e mães privadas de liberdade, abrangendo as áreas do Direito Constitucional, Civil, Administrativo, Trabalhista e Previdenciário.



**MULHERES
DE LUTA**

≡≡≡ Zilah Spósito ≡≡≡

MULHERES DE LUTA DO ZILAH

É um grupo composto por mulheres do Conjunto Zilah Spósito (região Norte de BH), dentre elas mães solas, avós e tias. O grupo articula ações pelo direito à moradia digna, educação, cultura, esporte e lazer.



ORA-PRO-NOBIS

Ora-pro-nóbis é um coletivo formado por mulheres que atua na promoção da alimentação saudável na periferia. O grupo surgiu do desejo de pensar e colocar em prática ações para uma vida mais sustentável na Vila Nova, comunidade da região Norte de BH.

Compartilhe esta cartilha e o que você aprendeu nela com as pessoas que você convive.

REFERÊNCIAS

- **Panorama do Censo 2022 – IBGE:**
<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>
- **Os desafios do cálculo do déficit habitacional frente ao censo demográfico:**
https://drive.google.com/file/d/1zhVdslXnP3gNbNpFQP_s6Mh767ei1wxX/view
- **CARÊNCIAS HABITACIONAIS QUALITATIVAS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO BRASIL: uma análise a partir dos dados do CadÚnico (2018 a 2020):**
<https://drive.google.com/file/d/10MeBxc36OnMHYcHs8B1-Mz2vLsQDgMst/view>
- **Carências Habitacionais Quantitativas das Famílias de Baixa Renda no Brasil: uma análise a partir dos dados do CadÚnico (2018 a 2020):**
<https://drive.google.com/file/d/1ZS068zE-5rMbrfB-DRWkJqWOOj11HH3G/view>
- **Déficit Habitacional no Brasil por cor ou raça (2016-2019):**
https://drive.google.com/file/d/1nJBhqFcDLKbrGxS-BIBcn73UETJkl-B5/view?usp=drive_link
- **Inadequações de Domicílios no Brasil por cor ou raça (2016-2019):**
<https://drive.google.com/file/d/1BqyNG2CbtcNIWJ8ExLZvb2HSKYsHadb2/view>
- **Lei - 11.166/2019 | Câmara Municipal de Belo Horizonte**
<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11166/2019>
- **LEI Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023 | Presidência da República**
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14620.htm
- **DECRETO Nº 18.412, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 | Prefeitura de Belo Horizonte**
<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/423470>
- **Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2023**
- **Sínteses dos Indicadores Sociais (SIS), do IBGE, 2019**
<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/quem-sao-os-pobres-no-brasil-sexo-cor-instrucao/>

TERMO DE FOMENTO Nº 929821/2022

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DAS
MULHERES

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Esta campanha faz parte do Periferia Viva Mulher, projeto realizado com recurso do Ministério das Mulheres/Governo Federal, via emenda parlamentar indicada pela ex-deputada federal Áurea Carolina na Lei Orçamentária Anual 2022